



CONTRATO N° 008/2023
PAE N° 2023/886863

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial n° 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual n° 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual n° 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, n° 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE n° 33779, em 11 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.775.721/0001-85, sediada na Av. Jose Marcelino de Oliveira n° 2, Passagem Bom Jardim, Bairro: Centro, Ananindeua-PA, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, Sr. **IGOR CÉSAR SILVA FURRIEL**, CPF: 873.972.612-53, e **JULIO CESAR SOARES FURRIEL** CPF: 522.385.207-91.

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei n° 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

1.1. Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na Convenção Coletiva de Trabalho 2023 – (PA000095/2023) – Auxiliar De Serviços Gerais.

1.1.1. Auxiliar De Serviços Gerais:

fica alterado o **valor unitário** do posto de trabalho de Auxiliar De Escritório de **R\$ 4.077,77** (quatro mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) para **R\$ 4.229,53** (quatro mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), passando a ser o **valor mensal** do contrato de **R\$ 106.022,02** (cento e seis mil e vinte e dois reais e dois centavos) para **R\$ 109.967,78** (cento e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) e o **valor anual** de **R\$ 1.272.264,24** (um milhão e duzentos e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 1.319.613,36** (um milhão e trezentos e dezanove mil e seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Tabela 01 – Valores atuais

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor anual
26	Auxiliar de serviços Gerais	R\$ 4.077,77	R\$ 106.022,02	R\$ 1.272.264,24

Tabela 02 – Repactuação

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor anual
26	Auxiliar de serviços Gerais	R\$ 4.229,53	109.967,78	R\$ 1.319.613,36

1.2. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva de 2023.

Tabela 03 – Retroativo

Cargo	Qnt. De Postos	Valor unitário (contrato)	Valor unitário (reajustado)	Diferença calculada (mês)	Período	Total diferença calculada
	13	R\$ 4.077,77	R\$ 4.229,53	R\$ 151,76	(05/04 a julho) 26 dias + 3 meses	R\$ 7.628,92
Auxiliar De Serviços Gerais	01	R\$ 4.077,77	R\$ 4.229,53	R\$ 151,76	(10/04 a julho) 21 dias + 3 meses	R\$ 561,54
	02	R\$ 4.077,77	R\$ 4.229,53	R\$ 151,76	(24/05 a julho) 7 dias + 2 meses	R\$ 677,88
TOTAL						R\$ 8.868,34

Nota: os valores foram calculados até o mês de julho/23 para 16 postos, pois os demais só entraram em 10/08/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2023 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas (10 postos)
 Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de obra
 Fonte: 01501000061 / 02501000062 - Rec da Adm Indireta (próprios)
 PI: 4120008338c

72201.23.691.14988783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil (16 postos)
 Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra
 Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
 PI: 2070008783c



2.2. Retroativo no valor de R\$ 8.868,34 (oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de obra

Fonte: 01501000061 / 02501000062 - Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338c

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme pareceres nº 346/2023 - PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de 2023.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA:16656476805

Assinado de forma digital por
CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA:16656476805
Dados: 2023.09.16 12:17:16 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JUCEPA

IGOR CESAR
SILVA
FURRIEL:873992
61253

Assinado digitalmente por IGOR CESAR SILVA
FURRIEL:87399201253
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=AC SERASA, RFB, OU=RD173502000180
OU=VIDECONFERENCIA, CN=IGOR CESAR
SILVA FURRIEL:87399201253
Raio: Eu sou o autor deste documento

IGOR CÉSAR SILVA FURRIEL
LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA